



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3119/18

Data 16/01/2018

Aprova o Plano de Trabalho e o Projeto de Verificação Interna (Checklist), da Unidade Central de Controle Interno do Município de Três Barras do Paraná para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho e o Projeto de Verificação Interna (Checklist), da Unidade Central de Controle Interno do Município de Três Barras do Paraná para o exercício de 2018.

Art. 2º Os trabalhos executados pelo Controlador Interno pautará o Plano de Trabalho e o Projeto de Verificação Interna (Checklist), podendo a critério deste, e da necessidade dos trabalhos serem expandidos além do Plano aprovado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
16 de janeiro de 2018.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
17 - Janeiro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 187, 188
Edição 423
Ass. Responsável [Assinatura]